



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 -
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CANTÃO
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA -
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
ARMADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021; e de outro lado, a empresa **CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantaovigilancia.para@gmail.com, doravante denominada **EMPRESA/CONTRATADA**, neste ato representada por **REINALDO NAVES**, portador do RG nº 1.440.822 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.183.748-52, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do PA-MEM-2021/21290, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto principal é a prestação de serviços de vigilância e segurança armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no interior do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com **início em 25 de setembro de 2021 e término em 24 de setembro de 2022.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo aditivo poderá ser rescindido, antecipadamente, por interesse e conveniência da Administração, após notificação da Contratada, com a fixação de prazo que atenda às necessidades de conclusão das obrigações acordadas, considerando a natureza do serviço prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando que o 4º Termo Aditivo repactuou os valores do contrato (PA-MEM-2021/00410), o valor global será de R\$1.831.865,16 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional programática: 02.061.1417.8647;

PA-MEM-2021/21290
HSA / CA

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES (usuário).
Use 2833105.18483947-8382 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 27/08/2021 10:56



PA-MEM-2021-21290A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339037.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro Garantia.
- Fiança Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/Pá, 28 de julho de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

REINALDO
NAVES:08918374852

Assinado de forma digital por
REINALDO NAVES:08918374852
Dados: 2021.07.28 12:45:01 -03'00'

CANTAO VIGILANCIA &
SEGURANCA
LTDA:14966650000362

Assinado de forma digital por CANTAO
VIGILANCIA & SEGURANCA
LTDA:14966650000362
Dados: 2021.07.28 12:45:39 -03'00'

REINALDO NAVES
CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves

CPF nº 946.554.132-04

Nome: Maurício Otávio de Almeida Junior

CPF nº 700.496.292-04

PA-MEM-2021/21290
HSA / CA

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2833105.18483947-8382 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 27/08/2021 10:56



PA-MEM/2021/21290A



ERRATA

Portaria - PRESI Nº.131, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - Art.1º Errata no Artº 2º e no Artº 3º da Portaria - PRESI Nº. 080, DE 29 DE JUNHO DE 2021. Onde se lê: Art. 2º período de 14/06/2021 a 08/12/2021. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem à 14/06/2021. Leia-se: Art. 2º período de 28/07/2021 a 08/12/2021. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem à 28/07/2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 690152**DIÁRIA**

Portaria Nº 343, DE 9 DE AGOSTO DE 2021 - Diária ao colaborador JOHNES LIMA DA SILVA, Analista de Rede, matrícula 73432, 10/08/2021 a 12/08/2021, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Levantamento de campo das unidades escolares do Projeto WebEscolas. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 689959**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2019-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/151499

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
1.1. - O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE JURUÇA/PA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2 - Este Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, identificados no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses de execução do objeto.

ASSINATURA: 22/07/2021 VIGÊNCIA: 22/07/2021 à 22/01/2022

CONTRATADA: LACA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 63.873.012/0001-40

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 689911**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DIÁRIA**

Portaria 333/GEPS/SETUR DE 09 DE AGOSTO DE 2021; CONSIDERANDO os termos do processo 2021/847665; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JÚNIOR, matrícula funcional nº. 54197969/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: a fim de ser instrutor no curso Condutor de Trilhas e Caminhadas. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 17 a 21.08.2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 689756**DEFENSORIA PÚBLICA****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

CONTRATO Nº: 032/2020.

PROCESSO Nº 2020/712217 - DP/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa APOLO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.567.637/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 032/2020, relativo à Aquisição de material de consumo/expediente para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 12.584,12 (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) como previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 12.584,12 (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), dentro do limite

de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 62.920,62 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos). DATA ASSINATURA: 06/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101.

Elemento: 339030. Plano Interno (PI): 1050008458C. GP Pará: 266605.

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES.

CPF/MF sob o nº. 306.274.002-72.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Wandenkolk, 270-B, Bairro: Umarizal,

CEP: 66.055-030, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 689715**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de CONTRATO Nº 038/2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.134.191/0002-28 // Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para expansão da infraestrutura de armazenamento de dados em ambiente de Datacenter. // Origem: Adesão aos itens 01, 02 e 03 da ARP nº 0210/2020 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, proveniente do Pregão Eletrônico 010/2020. // Valor global do Contrato: R\$ 3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais), durante o período de 36 (trinta e seis) meses. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651 // 02.126.1417.8652 // 02.126.1417.8653, Fonte de Recursos: 0118, Elemento da Despesa: 449052 // Vigência: 06.08.2021 a 06.08.2024 // Data da assinatura: 06.08.2021 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 689884**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2020/TJPA - Pregão 006/2020/TJPA/Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, no Interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantao@cantaovigilancia.com.br, cantaovigilancia.para@gmail.com.// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, conforme artigo 57,II da Lei nº 8.666/93// Vigência: Início em 25/09/2021 a 24/09/2022// Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.061.1417.8647; Fonte: 0118; Elemento de Despesa: 339037// Valor: Considerando que o 4º Termo Aditivo repactuou os valores do contrato, o valor global será de R\$ 1.831.865,16.// Data da assinatura: 28/07/2021.// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 688111**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/TJPA/2021**

Acolho o julgamento da Pregoeira, que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 031/TJPA/2021, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, instalação e manutenção de persianas para atender aos prédios do Tribunal de Justiça do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Belém, 09 de agosto de 2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 690105**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2021**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 040/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios do tipo café em pó e açúcar triturado, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09/08/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 689904

Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2833105.18727977-2798 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>. Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 27/08/2021 10:56



PAMVEM202121290A

